



Apostilamento n.º 3º/2022

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2018-SES/DF

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 035/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, CUJO OBJETO É A FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF. (LOTE 08).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e por **PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO**, na qualidade de Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 21 de Fevereiro de 2022, publicado na Edição Extra nº 13-A do DODF, de 21 de fevereiro de 2022, pg. 01, com competência estabelecida na Portaria nº 380, de 26 de maio, publicado na Edição nº 99 do DODF, de 27 de maio de 2022 pg. 09 e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **16.654.626/0001-51**, denominada CONTRATADA, com sede na Av. Raja Gabaglia, 285 - Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG, CEP. 30.380-103, Telefone (31) 3214-6100, e-mail: comercial@cookpontual.com.br; neste ato representado por **JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO**, na qualidade de representante legal, portador do RG nº M - 784.431 SSP-MG, inscrita pelo CPF nº 219.555.736-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº **00060-00393582/2018-81**, o Terceiro Apostilamento ao Contrato nº 035/2018 - SES/DF,, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **11,30%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Março/2022, no valor de **R\$ 3.427.866,84** (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com aplicação a partir de **18/04/2022**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 30.335.132,40** (trinta milhões, trezentos e trinta e cinco mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 33.762.999,24** (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 2.527.927,70** (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos) para **R\$ 2.813.583,27** (dois milhões, oitocentos e treze mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	100.000,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE05100
VII	Data de Emissão:	26/05/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 171.393,34** (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022

REFEIÇÕES LOCAL								
ITEM	HRT	ISM	CAPS I - ISM	HAB	HRPL	Quantidade Total	Preço Unitário	Total por item
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE								
Desjejum	10.449	1.421	29	692	2950	R\$ 15.541	R\$ 11,8009	R\$ 183.397,78
Colação	0	0	0	267	2523	R\$ 2.790	R\$ 6,0342	R\$ 16.835,54
Almoço	10.154	1.959	195	737	2796	R\$ 15.841	R\$ 24,1848	R\$ 383.111,52
Merenda	10.402	1.463	173	652	2656	R\$ 15.346	R\$ 7,6733	R\$ 117.754,84
Jantar	9.183	1.106	0	715	2623	R\$ 13.627	R\$ 24,4352	R\$ 332.977,87
Ceia	9.134	938	0	590	2724	R\$ 13.386	R\$ 9,1790	R\$ 122.869,60
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE								
Desjejum	0	2	0	0	117	R\$ 119	R\$ 7,5105	R\$ 893,75
Colação	0	0	0	0	93	R\$ 93	R\$ 5,3796	R\$ 500,30
Almoço	331	0	0	0	126	R\$ 457	R\$ 16,5704	R\$ 7.572,68
Merenda	0	0	0	0	107	R\$ 107	R\$ 6,6692	R\$ 713,61
Jantar	303	0	0	0	124	R\$ 427	R\$ 16,5704	R\$ 7.075,56
Ceia	0	0	0	0	109	R\$ 109	R\$ 6,4327	R\$ 701,16
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE								
Desjejum	272	0	0	147	150	R\$ 569	R\$ 7,1640	R\$ 4.076,32
Colação	0	0	0	57	109	R\$ 166	R\$ 5,9062	R\$ 980,44
Almoço	255	0	0	108	131	R\$ 494	R\$ 16,3715	R\$ 8.087,54
Merenda	247	0	0	175	135	R\$ 557	R\$ 7,6799	R\$ 4.277,73
Jantar	263	0	0	134	127	R\$ 524	R\$ 16,3275	R\$ 8.555,61
Ceia	272	0	0	216	144	R\$ 632	R\$ 7,3927	R\$ 4.672,21
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE								
Desjejum	4.391	0	0	849	2015	R\$ 7.255	R\$ 9,0698	R\$ 65.801,76
Almoço	4.913	8	0	875	2050	R\$ 7.846	R\$ 21,0696	R\$ 165.312,17
Jantar	4.460	8	0	859	1960	R\$ 7.287	R\$ 21,0697	R\$ 153.535,11
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE								
Desjejum	633	1	0	30	34	R\$ 698	R\$ 10,8099	R\$ 7.545,31
Colação	0	0	0	28	32	R\$ 60	R\$ 6,5863	R\$ 395,18
Almoço	690	1	0	30	34	R\$ 755	R\$ 21,3154	R\$ 16.093,09
Merenda	821	3	0	28	31	R\$ 883	R\$ 9,6514	R\$ 8.522,22
Jantar	636	1	0	29	31	R\$ 697	R\$ 21,3154	R\$ 14.856,80
Ceia	774	3	0	29	32	R\$ 838	R\$ 9,0698	R\$ 7.600,53
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES								
Desjejum	3.297	0	0	200		R\$ 3.497	R\$ 11,9270	R\$ 41.708,79
Almoço	8.470	1.312	0	1202		R\$ 10.984	R\$ 24,8931	R\$ 273.425,88
Jantar	923	0	0	446		R\$ 1.369	R\$ 24,0170	R\$ 32.879,28
Ceia	6.339	1.016	0	162		R\$ 7.517	R\$ 16,4070	R\$ 123.331,22
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE								R\$ 2.116.061,40

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS									
	HSVP	CAPS II Taguatinga	CAPS ad I III Taguatinga	CST 06	CS 02 NB	HRPL	QUANTIDADE TOTAL	Preço Unitário	Total por item
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE									
Desjejum	3.231	558	979	0	0	35	4803	R\$ 14,7299	R\$ 70.747,56
Colação	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 9,1865	R\$ 9,19
Almoço	3.243	54	307	0	0	3	3607	R\$ 29,3053	R\$ 105.704,13
Merenda	3.224	432	812	0	0	48	4516	R\$ 13,6575	R\$ 61.677,27
Jantar	3.213	18	176	0	0	1	3408	R\$ 29,3053	R\$ 99.872,38
Ceia	3.133	0	2	0	0	1	3136	R\$ 12,5580	R\$ 39.381,79
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE									
Desjejum	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 9,0800	R\$ 9,08
Colação	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 8,6776	R\$ 8,68
Almoço	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 26,7327	R\$ 26,73
Merenda	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 9,9298	R\$ 9,93
Jantar	0	0	0	0	0	1	1	R\$	R\$ 26,73

								26,7327	
Ceia	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 9,0156	R\$ 9,02
DIETA LIQUIDA PARA PACIENTE									
Desjejum	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 11,1121	R\$ 11,11
Colação	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 9,4429	R\$ 9,44
Almoço	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 26,1640	R\$ 26,16
Merenda	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 11,1121	R\$ 11,11
Jantar	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 26,1640	R\$ 26,16
Ceia	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 10,6121	R\$ 10,61
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE									
Desjejum	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 12,9309	R\$ 12,93
Almoço	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 29,7791	R\$ 29,78
Jantar	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 29,7791	R\$ 29,78
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE									
Desjejum	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 14,3646	R\$ 14,36
Colação	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 9,1865	R\$ 9,19
Almoço	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 28,7037	R\$ 28,70
Merenda	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 13,4338	R\$ 13,43
Jantar	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 28,5131	R\$ 28,51
Ceia	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 12,5580	R\$ 12,56
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES									
Desjejum	273	0	0	0	0		273	R\$ 14,5902	R\$ 3.983,12
Almoço	844	35	90	72	42		1083	R\$ 29,0717	R\$ 31.484,65
Jantar	76	0	0	0	0		76	R\$ 29,0717	R\$ 2.209,45
Ceia	910	35	84	0	187		1216	R\$ 23,3575	R\$ 28.402,69
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS	18147	1132	2450	72	229			R\$ -	R\$ 443.836,25

COMPLEMENTO

ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÉRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	Preço Unitário	
1	Açúcar cristal	g	3952	R\$ 0,01285960	R\$
2	Água de coco	ml	93973	R\$ 0,03236827	R\$
3	Amido de milho	g	11	R\$ 0,03158917	R\$
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	32	R\$ 0,08324127	R\$
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	330	R\$ 1,38381739	R\$
6	Biscoito água ou água e sal	g	4430	R\$ 0,09089315	R\$
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	432357	R\$ 0,02969929	R\$
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	16138	R\$ 0,05319917	R\$
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	8838	R\$ 0,01053343	R\$
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	42708	R\$ 0,03325421	R\$
11	Gelatina dietética preparada	g	2224	R\$ 0,08279273	R\$
12	Gelatina preparada	g	224	R\$ 0,07869467	R\$
13	Leite em pó integral instantâneo	g	16433	R\$ 0,07536457	R\$
14	Leite pasteurizado integral	ml	828178	R\$ 0,01319016	R\$
15	Maçã	unidade média	118	R\$ 2,93368102	R\$

16	Mamão	g	43502	R\$ 0,01917810	R\$
17	Manteiga com ou sem sal	g	69	R\$ 0,11083811	R\$
18	Melancia à francesa	g	17742	R\$ 0,01574116	R\$
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	68512	R\$ 0,04644438	R\$
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	18612	R\$ 0,07736018	R\$
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	10425	R\$ 1,51638459	R\$
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	41	R\$ 6,60045952	R\$
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	61845	R\$ 0,03247511	R\$
24	Tangerina	unidade média	18	R\$ 1,35489719	R\$
25	Torrada doce ou salgada	g	96	R\$ 0,01108882	R\$
Valor Total Complementos					R\$

FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
CÓDIGO (NOME)	DESCRIPTIVO	FROMA	QUANTIDADE TOTAL	Preço Unitário	
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	66510	R\$ 0,1561138	R\$
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	130837,5	R\$ 0,0760491	R\$
FTNEA 03 (Hipercalórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	259975,7	R\$ 0,0460548	R\$
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e, glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1300	R\$ 0,1663879	R\$
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	51958,5	R\$ 0,1365117	R\$
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	4294	R\$ 0,3163613	R\$
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	10993	R\$ 0,3867430	R\$
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	1604	R\$ 1,9749250	R\$
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	9106	R\$ 0,3004187	R\$
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor portéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	50506	R\$ 0,1617823	R\$
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	22384	R\$ 0,3067962	
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	7678	R\$ 0,1752441	
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	400	R\$ 0,4408270	
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	2430	R\$ 0,2185832	
FTNEI 15	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças	PÓ	12312	R\$ 0,5970599	

(semi-elementar 1 a 10 anos)	a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.				
SUPLEMENTOS (S)					
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	2977,6	R\$	0,1156095
S 17 (Suplemento adulto padrão Para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	58692,7	R\$	0,1287173
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	35004,9	R\$	0,1381645
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	127190	R\$	0,1366297
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	13753	R\$	0,2144506
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	3170	R\$	0,2178753
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	1266,4	R\$	0,4864099
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	936	R\$	0,3944183
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	1599,7	R\$	0,2484594
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	318	R\$	0,2104349
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	1002,2	R\$	0,4815684
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	1063,5	R\$	0,4999897
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	126,1	R\$	3,5701935
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 10 ⁹ UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	265,3	R\$	1,7614204
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	945	R\$	0,2429100
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	7387	R\$	0,0753412
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	3859	R\$	0,1046276
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	1995	R\$	0,1376926
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	3166	R\$	0,0989591
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	1654	R\$	0,1114759
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	105	R\$	0,1384004
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	1985	R\$	0,3201400
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	5103	R\$	0,5821802
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	6038	R\$	1,9183612
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	459	R\$	1,7948394
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade	PÓ	50	R\$	1,1798301

(Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	1,1798301
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	1,9363106
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propriônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	263	R\$	3,4515143
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propriônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	3,8271562
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	3,1725876
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	5,5224467
FM 48 (Leucinose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	4,6457510
FM 49 ((Leucinose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	5,0846893
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	4,4529115
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	5,1301531
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	5,5860958
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	5,7241423
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	5,4267943
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	4,7153057
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	5,1081892
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$	5,1081892
Valor Total Fórmulas					R\$

Equipos e Frascos				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL	Preç Unitá	
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	2.131	R\$	3
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	601	R\$	24,1
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	21.202	R\$	0
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	20.096	R\$	0

300 ml Código: F300			
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	718	R\$ 1
Valor Total de Equipos e Frascos		44.748	



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO - Matr.1440246-7, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 01/06/2022, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 02/06/2022, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 02/06/2022, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 02/06/2022, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **87569651** código CRC= **8F412C27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF